

PRÉ ANÁLISE DE CUSTO EMPRESARIAL

IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS

ATIVIDADE DA EMPRESA: **SERVIÇOS**

| AMBITO | TIPO EMPRESA | IMPOSTOS | FAIXA | RECEITA BRUTA EM 12 MESES (em R\$) | Alíquota | Valor a deduzir (em R\$) | |
|-----------|--|---|---|---|--|---|--|
| FED 1 | SIMPLES NACIONAL <u>Anexo III 1-A</u> | DAS | 1ª Faixa 2ª Faixa 3ª Faixa 4ª Faixa 5ª Faixa 6ª Faixa | Até R\$ 180.000,00 De R\$ 180.000,01 à R\$ 360.000,00 De R\$ 360.000,01 à R\$ 720.000,00 De R\$ 720.000,01 à R\$ 1.800.000,00 De R\$ 1.800.000,01 à R\$ 3.600.000,00 De R\$ 3.600.000,01 à R\$ 4.800.000,00 *Vide Tabela Simples Nacional* | 6,00% 11,20% 13,50% 16,00% 21,00% 33,00% | 0 R\$ 9.360,00 R\$ 17.640,00 R\$ 35.640,00 R\$ 125.640,00 R\$ 648.000,00 | |
| | SIMPLES NACIONAL <u>Anexo IV 1-B</u> | DAS | 1ª Faixa 2ª Faixa 3ª Faixa 4ª Faixa 5ª Faixa 6ª Faixa | Até R\$ 180.000,00 De R\$ 180.000,01 à R\$ 360.000,00 De R\$ 360.000,01 à R\$ 720.000,00 De R\$ 720.000,01 à R\$ 1.800.000,00 De R\$ 1.800.000,01 à R\$ 3.600.000,00 De R\$ 3.600.000,01 à R\$ 4.800.000,00 *Vide Tabela Simples Nacional* | 4,50% 9,00% 10,20% 14,00% 22,00% 33,00% | 0 R\$ 8.100,00 R\$ 12.420,00 R\$ 39.780,00 R\$ 183.780,00 R\$ 828.000,00 | |
| | SIMPLES NACIONAL <u>Anexo V 1-C</u> | DAS | 1ª Faixa 2ª Faixa 3ª Faixa 4ª Faixa 5ª Faixa 6ª Faixa | Até R\$ 180.000,00 De R\$ 180.000,01 à R\$ 360.000,00 De R\$ 360.000,01 à R\$ 720.000,00 De R\$ 720.000,01 à R\$ 1.800.000,00 De R\$ 1.800.000,01 à R\$ 3.600.000,00 De R\$ 3.600.000,01 à R\$ 4.800.000,00 *Vide Tabela Simples Nacional* | 15,50% 18,00% 19,50% 20,50% 23,00% 30,50% | 0 R\$ 4.500,00 R\$ 9.900,00 R\$ 17.100,00 R\$ 62.100,00 R\$ 540.000,00 | |
| | LUCRO PRESUMIDO <u>Q 1-D</u> | PIS COFINS IRPJ CSLL | Percentuais Aplicáveis 00,65% sobre faturamento 03,00% sobre faturamento 04,80% sobre faturamento (32% x 15%) + 10% sobre o excedente da BC de 60.000,00 02,88% sobre faturamento (32% x 09%) Obs.: algumas atividades exclusivamente de serviços com faturamento até o limite de R\$ 120.000,00 anual poderá pagar o IRPJ com a alíquota de 2,40% ou seja (16% x 15%) | | | | |
| | LUCRO REAL <u>1-E</u> | PIS COFINS IRPJ CSLL | Percentuais Aplicáveis 01,65% sobre faturamento (-) créditos, compras etc. 07,60% sobre faturamento (-) créditos, compras etc. 15,00% sobre lucro apurado (receita- despesa) + 10% sobre o excedente da BC de 60.000,00 09,00% sobre lucro apurado (receita - despesa) | | | | |
| EST 2 | ISENTO DE INSCRIÇÃO <u>Q 2</u> | ESTADUAL | Obs.: não obrigada a solicitar a inscrição estadual por não se tratar de empresa mercantil | | | | |
| MUN 3 | SIMPLES NACIONAL <u>3-A</u> | ISS | Recolhido juntamente com o Simples Nacional | | | | |
| | LUCRO PRESUMIDO <u>3-B OU LUCRO REAL 3-C</u> | ISS | De 02,00% à 5,00% conforme o tipo de serviço | | | | |
| | SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL <u>S 3-C</u> | ISS | Valor estimado trimestralmente por sócio de acordo com a atividade, valor mínimo de R\$ 105,84 para o ano de 2018 | | | | |
| | TODAS <u>3-D</u> | TFE | Essa taxa varia conforme atividade, quantidade de funcionários, valor mínimo de R\$ 156,95, para o ano de 2018. | | | | |
| TRAB 4 | SIMPLES NACIONAL <u>4-A</u> | INSS SOCIOS FGTS FUNC | 11,00% sobre retirada de pro-labore (mínimo R\$ 104,94) para o ano de 2018. 08,00% sobre folha de pagamento dos funcionários | | | | |
| | LUCRO PRESUMIDO <u>OU LUCRO REAL 4-B</u> | INSS SOCIOS INSS FUNC. FGTS CONT. SINDICAL | 31,00% sobre retirada de pro labore (mínimo R\$ 295,74) para o ano de 2018. de 25,80% a 28,80% sobre folha de pagamento dos funcionários 08,00% sobre folha de pagamento dos funcionários Esse item depende do sindicato, capital e atividade, entre outros fatores. | | | | |
| OBS. 5 | TODO TIPO DE EMPRESA | Deve ser analisado para cada serviço questões como: retenção de INSS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS e CSLL na emissão das Notas Fiscais. Empresa com mais de uma atividade deverá observar a alíquota do Simples diversificada para cada atividade, conforme tabelas dos Anexos I a V da Lei do Simples Nacional da Receita Federal do Brasil. | | | | | |